



**EXTRATO DA ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA COLEGIADA  
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2024**

Às doze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro, teve início a 8ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho e contou com a presença do Diretor Maurício Nunes da Silva, do Diretor Alexandre Fioranelli e do Diretor Jorge Antônio Aquino Lopes. Ausente a Diretora Eliane Aparecida de Castro Medeiros por motivo de férias. A reunião foi acompanhada pelo Procurador-Chefe Daniel Junqueira de Souza Tostes e pela Secretária-Executiva Lenise Barcellos de Mello Secchin. O conteúdo desta reunião foi disponibilizado na página da ANS, na rede social - youtube/ansreguladoraoficial. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião.

**A) Deliberações:**

**2) Processo:** 33910.011099/2024-47

**Assunto:** Aprovação da proposta de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Nota Técnica de Recomendação Final - NTRF para UAT nº 122 - Brodalumabe e UAT nº 127- Ibrutinibe.

**Área Responsável:** DIPRO

**Decisão:** Aprovado por unanimidade o VOTO Nº 765/2024/DIPRO **(i)** pela apreciação do relatório de consolidação das contribuições da participação social: Consulta Pública nº 129, de 13 de maio de 2024 (29923827 e 29945452) e da Audiência Pública - AP nº 42, de 20 de maio de 2023 (29718380); **(ii)** pela apreciação dos relatórios finais da COSAÚDE para as Unidade de Análise Técnica - UAT nº 122 (29994912) e UAT 127 (29994938); **(iii)** pela apreciação da Nota Técnica de Recomendação Final – NTRF nº 32/2024/GCITS/GGRAS/DIRAD-DIPRO/DIPRO (30051594); e aprovação da recomendação favorável à incorporação no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, referente à Proposta de Atualização do Rol - PAR tratada na UAT nº 122 que versa sobre o medicamento Brodalumabe para o tratamento da psoríase em placas, moderada a grave, em pacientes adultos que são elegíveis para terapia sistêmica ou fototerapia; e a UAT nº 127 - que versa sobre o medicamento Ibrutinibe em combinação com venetoclax, para o tratamento de pacientes adultos com leucemia linfocítica crônica/linfoma linfocítico de pequenas células (LLC/LLPC), em primeira linha; e **(iv)** aprovação da proposta de Resolução Normativa, que atualizará o rol de procedimentos e eventos em saúde (30112233).

(...) Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2024.

Este texto pode ser alterado em função da aprovação da minuta de Ata que ocorrerá na próxima reunião.

**DENISE JANE VIEIRA DOMINGOS**

Coordenadora

COADC/SECEX/PRESI



Documento assinado eletronicamente por **Denise Jane Vieira Domingos Montalvao, Coordenador(a) de Apoio à Diretoria Colegiada**, em 05/08/2024, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **30219746** e o código CRC **20F20480**.

---

Referência: Processo nº 33910.011099/2024-47

SEI nº 30219746